



Zolhares

Amy

C. P. 2022

Jm

Anexo

1. Identificação da Entidade

“Os Pioneiros” – Associação de Pais da Mourisca do Vouga, é uma Associação sem fins lucrativos, constituída por Escritura Pública em 26 de Maio de 1986 e publicada no D.R. n.º 161 – III Série de 16 – 07 – 1986. É uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, e tem sede social em Rua do Campolinho, n.º 27, na Mourisca do Vouga, Freguesia da Trofa e Concelho de Águeda, 3750 – 786 Trofa. Possui o número de identificação de Pessoa Coletiva n.º 501821112, e como objetivo genérico, o apoio à Infância, Juventude e Terceira Idade, bem como à comunidade em geral. Atualmente, e para além dos programas de apoio às comunidades locais, a Instituição desenvolve ações nas seguintes áreas:

- Creche
- Jardim de Infância
- CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres)
- AEC's (Atividades Extra Curriculares)
- ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas)
- Centro de Dia
- Centro Convívio
- SAD (Serviço Apoio Domiciliário)
- Casinhas Autónomas
- AAS (Atendimento e Acompanhamento Social)
- Fornecimento de Refeições a escolas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Z. Marques' and 'J. Marques'.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Apresentação

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpõe a Directiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26.06.2013. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Anexo 16 à Portaria n.º 220/2015 de 27 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho
- Portaria n.º 220/2015, de 24/7
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015

A adoção da NCRFESNL ocorreu pela primeira vez em 2012

2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do Exercício anterior.

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).



✓
Zolú Marques
Amx
A
J
com

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas *"Devedores e credores por acréscimos"* e *"Diferimentos"*

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Zelma' and 'Amg'.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, no momento da doação.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 a 8 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



Ze Lu Hayes
am
U
C

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 a 6 anos
Programas de Computador	3 a 6 anos

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o Custo Médio Ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Zolu Marques' and 'AM'.

- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável. No entanto, de notar que a Instituição não reconhece contabilisticamente as quotas dos exercícios, ou de exercícios anteriores, em dívida de associados. Apenas reconhecendo nas contas apropriadas de rendimentos, as quotas que são efetivamente liquidadas em cada ano.

Créditos a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.



Ze Lu Marques
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.



Ze Luis Mendes
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Não existem quaisquer compromissos contratuais por reconhecer ou divulgar.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several cursive signatures.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -*



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and 'Am'.

geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2021 e 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Demonstrações Financeiras 2022

	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições / Dotações	Correções	Saldo em 31-Dez-2021
Custo				
Terrenos e recursos naturais	246 244,59			246 244,59
Edifícios e outras construções	2 469 948,47			2 469 948,47
Equipamento básico	424 348,07	6 666,60		431 014,67
Equipamento de transporte	368 965,94	11 608,42	25 078,86	405 653,22
Equipamento administrativo	141 062,75	2 621,40		143 684,15
Outros Ativos fixos tangíveis	5 084,22			5 084,22
ATF em curso	48 350,61	5 129,10	(36 874,71)	16 605,00
Total	3 704 004,65	26 025,52	(11 795,85)	3 718 234,32

Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	680 911,49	42 383,14	9,99	723 304,62
Equipamento básico	394 394,01	4 984,27	(407,91)	398 970,37
Equipamento de transporte	326 771,81	14 780,59	783,71	342 336,11
Equipamento administrativo	130 743,63	1 433,35	377,90	132 554,88
Outros Ativos fixos tangíveis	5 084,22			5 084,22
Total	1 537 905,16	63 581,35	763,69	1 602 250,20
Valores Líquidos 2020 - 2021	2 166 099,49			2 115 984,12

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Correções	Saldo em 31-Dez-2022
Custo				
Terrenos e recursos naturais	246 244,59			246 244,59
Edifícios e outras construções	2 469 948,47			2 469 948,47
Equipamento básico	431 014,67	12 767,81		443 782,48
Equipamento de transporte	405 653,22	33 023,72		438 676,94
Equipamento administrativo	143 684,15	695,77		144 379,92
Outros Ativos fixos tangíveis	5 084,22	3 833,20		8 917,42
ATF em curso	16 605,00	37 638,00		54 243,00
Total	3 718 234,32	87 958,50	-	3 806 192,82
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	723 304,62	42 383,14		765 687,76
Equipamento básico	398 970,37	5 587,13		404 557,50
Equipamento de transporte	342 336,11	16 519,34		358 855,45
Equipamento administrativo	132 554,88	1 561,53		134 116,41
Outros Ativos fixos tangíveis	5 084,22	176,12		5 260,34
Total	1 602 250,20	66 227,26	-	1 668 477,46
Valores Líquidos 2021 - 2022	2 115 984,12			2 137 715,36



Hipotecas - Os imóveis, com os artigos U-554 e U-2362, encontram-se hipotecados, para garantir o pagamento de um empréstimo à CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO VOUGA, C.R.L., assegurando um montante máximo de 171.600 €.

6. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se reconhecidos ao custo histórico, e dizem respeito às entregas realizadas e acumuladas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, por uma participação na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do BAIXO VOUGA, CRL., e por uma contribuição para o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “Investimentos financeiros” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022	2021
Outros investimentos financeiros		
Outros Métodos - Títulos de Capital CCAM	1 000,00	1 000,00
Fundo Reestruturação Setor Solidário	1 372,88	1 372,88
Fundo Compensação do trabalhador	8 171,32	2 840,34
Total	10 544,20	5 213,22

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 304,81	370 250,41	(6 316,41)	5 031,21
Total	5 304,81	370 250,41	(6 316,41)	5 031,21
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2022				364 207,60
Descrição	Inventário em 01-Jan-2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	8 620,73	340 570,05		5 304,81
Total	8 620,73	340 570,05		5 304,81
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2021				343 885,97



8. Rendimentos

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2021
Prestação de Serviços	860 736,60	799 265,16
Quotas dos utilizadores	735 513,14	672 588,74
Quotas e Joias	4 423,96	12 540,50
Outras prestações de serviços	32 120,15	29 904,62
Fornecimento de Refeições à CMA	88 679,35	84 213,30
Juros	56,19	76,20
Total	860 792,79	799 323,36

9. Subsídios e outros apoios das Entidades Publicas

A 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado e outros entes públicos":

Descrição	2022	2021
Subsídios do Governo		
Centro Regional de Segurança Social	976 329,99	920 794,20
ISS - Apoios Covid e outros	3 324,43	73 006,96
Total	979 654,42	993 801,16

Descrição	2022	2021
Subsídios de outras entidades		
Autarquias	28 194,26	63 976,90
IEFP	66 278,32	76 331,03
POA-PMC	1 588,13	4 262,50
POISE - CLDS 4G	116 886,44	89 708,70
Alto Comissões das Migrações	93 640,51	48 995,22
Bairros Saudáveis	11 192,25	7 722,71
QREN - POPH Formações Modulares - Coeso	-	1 763,56
Linde Saúde	140,00	154,67
IAPMEI	2 184,00	-
Total	320 103,91	292 915,29

Totalizador dos subsídios à exploração	1 299 785,33	1 286 716,45
---	---------------------	---------------------

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos subsídios ao investimento reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.



Descrição	Saldo em 01/jan/22	Aumentos	Reposição de Subsídios e doações no ano	Saldo em 31/dez/22
Subsídios ao investimento	153 560,75	24 508,15	-4 856,85	173 212,05
Doações	84 425,51		-603,14	83 822,37
Total	237 986,26	24 508,15	-5 459,99	257 034,42

10. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2022 e 2021, foram, respetivamente:

Órgão	2022	20210
Assembleia-geral	3	3
Direção	5	5
Conselho Fiscal	3	3

Os órgãos sociais em funções para o mandato 2022 a 2025, eleitos em Novembro de 2021, são compostos pelos seguintes membros:

Direção	Cargo
Carlos Manuel Correia Pinheiro	Presidente
Sónia Patrícia Martins Arêde	Vice-Presidente
Zélia Maria de Oliveira Marques	Secretária
António Gomes de Almeida	Tesoureiro
Júlio Dinis Duarte Saraiva	Vogal

CONSELHO FISCAL	Cargo
CONSELHO FISCAL	
Marisa da Costa Bastos de Almeida	Presidente
Carina Alexandra Sucena de Oliveira	1º Vogal
José Maria Calvário Antunes)	2º Vogal

ASSEMBLEIA GERAL	Cargo
António Almeida da Silva	Presidente
Jorge Castro Madeira	1º Secretário
Manuel Augusto Quaresma de Figueiredo Simões	2º Secretário

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.



O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2021 foi de “92” e em 2022 foi de “91”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações ao Pessoal	1 085 796,12	1 043 340,63
Indemnizações	2 450,59	2 174,74
Encargos sobre as Remunerações	235 331,14	215 430,73
Seguros de Acidentes no Trabalho	20 986,89	22 413,95
Outros Gastos com o Pessoal	2 736,28	5 862,32
Total	1 347 301,02	1 289 222,37

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2022 foram de 5.166,00 € (IVA incluído), dizendo os mesmos, respeito unicamente aos trabalhos com a revisão de contas.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as apresentam valor nulo nestas contas dado que a Instituição tem optado por reconhecer como rendimentos as quotas dos associados efetivamente pagas, não reconhecendo no ativo da Instituição o valor das quotas devidas e não cobradas.

12.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:



Descrição	2022	2021
Cientes e Utentes c/c	117 534,92	116 829,08
Clientes	19 894,13	17 590,21
Utentes	97 640,79	99 238,87
Cientes e Utentes cobrança duvidosa	14 521,81	62 520,50
Utentes	14 521,81	62 520,50
Total	131 988,81	179 349,58

Perdas por Imparidade do período

Descrição	2022	2021
Utentes	14 521,81	62 520,50
Total	14 521,81	62 520,50

Em 2022, foi desreconhecido das Contas da Instituição o valor das imparidades acumuladas a 31-12-2021, no valor de 62.520,50 €, uma vez que se desconhecia a que utentes diziam respeito, e porque já figuravam no balancete há vários anos. A 31-12-2022, foi feita uma análise casuística aos saldos dos utentes, e foi constituída a devida imparidade para todos os saldos dos utentes que se caracterizavam de cobrança duvidosa, tendo atingido o valor de 14.521,81 euros.

12.3. Créditos a Receber e Outros Ativos Correntes

A rubrica “Créditos a Receber” tinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Cientes e Utentes	117 534,92	116 829,08
Adiantamentos ao pessoal	-	1 487,59
Adiantamentos a Fornecedores	1 514,64	646,25
Devedores por acréscimos de rendimentos	4 654,73	7 179,04
Outros Devedores	88 335,31	107 650,04
Total	212 039,60	233 792,00

12.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Diferimentos Ativos	2022	2021
Gastos a reconhecer		
Inventário de produtos de limpeza	2 730,69	3 432,14
Seguros	4 714,51	5 396,69
Outros gastos a reconhecer	584,63	51,66
Total	8 029,83	8 880,49



Diferimentos Passivos	2022	2021
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	30 085,04	70 495,53
Comparticipações da Segurança Social	55 023,57	
Total	85 108,61	70 495,53

12.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa	1 728,88	1 439,52
Depósitos à ordem	95 375,43	110 866,83
Depósitos a prazo	230 000,00	200 000,00
Total	327 104,31	312 306,35

12.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2022
Fundos	2 643,50			2 643,50
Resultados transitados	1 694 838,12	53 405,04		1 748 243,16
Correções de exercícios anteriores	(16 058,02)	15 017,44	12 055,91	(13 096,49)
Outras variações nos fundos patrimoniais	237 986,26	24 508,15	5 459,99	257 034,42
Resultado líquido do exercício	53 405,04	37 559,20	53 405,04	37 559,20
Total	1 972 814,90	130 489,83	70 920,94	2 032 383,79

A auditoria interna que esteve a ser realizada às contas do balancete, em 2021 e 2022, originou correções de saldos em 2021 que totalizaram 58.577,78 euros a crédito (correções positivas) e 74.635,80 € a débito (correções negativas). Em 2022, essas correções totalizaram 15.017,44 euros a crédito (correções positivas) e 12.055,91 € a débito (correções negativas).

12.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	149 245,26	167 074,92
Total	149 245,26	167 074,92



12.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	10 404,12	3 037,22
Total	10 404,12	3 037,22
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4 162,68	2 648,05
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	14 392,42	11 980,33
Segurança Social	46 465,11	42 584,51
Outros Impostos e Taxas - FCT	857,94	191,62
Total	65 878,15	57 404,51

12.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Pessoal	3 004,60	228,02
Adiantamento de clientes	67,92	1 370,96
Credores por acréscimos de gastos	183 126,02	169 423,55
Outros credores	28 306,86	49 678,71
Total	214 027,36	220 701,74

12.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Serviços especializados	227 514,29	204 111,92
Materiais	43 156,03	29 586,44
Energia e fluidos	100 479,44	77 183,10
Deslocações, estadas e transportes	2 869,86	1 121,03
Serviços diversos (*)	116 502,57	123 239,57
Limpeza, higiene e conforto	53 867,08	52 968,56
Outros	13 914,93	19 435,84
Rendas e alugueres	15 355,05	17 910,59
Comunicação	17 492,21	17 898,13
Total	490 522,19	435 242,06

(*) Discriminar as quatro rubricas de maior valor por ordem decrescente

**12.11. Outros rendimentos**

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	33 256,91	21 359,20
Descontos de pronto pagamento obtidos	4,19	2,77
Correções relativas a períodos anteriores	327,40	
Imputação de subsídios ao investimento	5 459,99	4 544,01
Donativos	136 559,15	89 936,99
Outros rendimentos	8 593,93	2 854,87
Juros Obtidos	56,19	76,20
Total	184 257,76	118 774,04

Em 2022, os valores dos donativos à Associação somaram 136.559,15 euros, sendo que destes, 84.418,29 euros referem-se a donativos em espécie.

12.12. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	1 431,61	1 546,70
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,60	25,00
Apoios financeiros a utentes	7 321,22	1 662,76
Outros Gastos e Perdas	11 336,94	10 897,28
Outros Juros suportados	351,83	293,41
Total	20 442,20	14 425,15

12.13. Financiamentos obtidos

A rubrica de “Financiamentos obtidos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022		
	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	29 139,02	91 815,27	120 954,29
Locações Financeiras	7 755,90	1 037,23	8 793,13
Contas caucionadas	34 000,00		34 000,00
Total	70 894,92	92 852,50	163 747,42

Descrição	2021		
	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	28 952,01	120 789,56	149 741,57
Locações Financeiras	7 490,64	8 795,20	16 285,84
Contas caucionadas	30 000,00	-	30 000,00
Total	66 442,65	129 584,76	196 027,41

Os Empréstimos bancários Não Correntes, tem maturidade de 1 a 5 anos



O financiamento da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Vouga, CRL, contraído em novembro de 2020, pelo prazo de 6 anos, encontra-se garantido financeiramente pela Norgarante, no montante de 73.750,00 €

Os gastos de financiamento apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	3 828,55	4 561,82
Outros gastos e perdas de financiamento	142,86	413,89
Total	3 971,41	4 975,71
Juros e rendimentos similares obtidos		
Total		
Gastos de financiamento	(3 971,41)	(4 975,71)

Não existem financiamentos obtidos em mora ou qualquer outro tipo de incumprimentos com as entidades financiadoras.

12.14. Processos Judiciais pendentes

A 31 de dezembro de 2022, encontram-se a decorrer dois processos judiciais, identificados pelos números N.º 786/21.9GBAGD e N.º 1021/21.5JA AVR, sendo que a Direção da Instituição admite que de nenhum trará responsabilidades para a Associação.

12.15. Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas pela Direção a 13 de Março 2023. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.



Mourisca do Vouga, 13 de março 2023

O Contabilista Certificado n.º 33583

João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (Dr.)

A DIREÇÃO		Cargo e assinatura
Carlos Manuel Correia Pinheiro	Presidente	
Sónia Patricia Martins Arêde	Vice-Presidente	
Zélia Maria de Oliveira Marques	Secretária	
António Gomes de Almeida	Tesoureiro	
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Vogal	